



**TERMO ADITIVO Nº. 006/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MODELO E A EMPRESA TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA CITADO.**

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do Presidente Vargas, 20, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.511.812/0001-18, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **GISELI ELISA DA SILVA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa **TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Bairro Industrial, na Cidade de Maravilha – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.332.778/0001-09, neste ato representada pela Senhora **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 606/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE:**

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira, item 8, passando a constar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA como índice vinculativo para reajuste a cada período de 12 meses, mantendo-se a data base.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Fica aditado o contrato nº 149/2018, com reajuste dos preços, nos termos do item 8, da Cláusula Décima Primeira do Contrato, e do Parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, nos termos do requerimento da CONTRATADA, que fazem parte integrante do presente aditivo, no índice do IPCA acumulado no período de 12 meses contados a partir de maio de 2020 a abril de 2021, em **6,76 %**, a partir de **1º de junho de 2021**.

**Valor atual**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qdt.</b>	<b>Vlr unit.</b>
1	1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, (grupos A1, A4 e E), com a utilização de veículo especial de acordo com as normas técnicas atinentes a tal serviço, com as normas técnicas atinentes a tal serviço, com disposição final em área própria da empresa e/ou de sua responsabilidade com as licenças ambientais necessárias.	Mês	07	1.200,52
1	2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo B), com a utilização de veículo especial de acordo com as normas técnicas atinentes a tal serviço, com disposição final em área própria da empresa e/ou de sua responsabilidade com as licenças ambientais necessárias.	Kg	300	9,03

**Valor Reajustado**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qdt.</b>	<b>Vlr unit.</b>
1	1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, (grupos A1, A4 e E), com a utilização de veículo especial de acordo com as normas técnicas atinentes a tal serviço, com as normas técnicas atinentes	Mês	07	1.281,55



		a tal serviço, com disposição final em área própria da empresa e/ou de sua responsabilidade com as licenças ambientais necessárias.			
1	2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo B), com a utilização de veículo especial de acordo com as normas técnicas atinentes a tal serviço, com disposição final em área própria da empresa e/ou de sua responsabilidade com as licenças ambientais necessárias.	Kg	300	9,61
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>				<b>R\$ 780,71</b>	

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica aditado o preço do contrato nº 131/2018 de 20.04.2018, constante da Cláusula Segunda, com aditivo/reajuste de valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93, constante da Justificativa apresentada que faz parte integrante do presente contrato, sendo o valor do presente Aditivo de R\$ 780,71 (setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização e requerimento da Contratada, que faz parte integrante do presente do presente contrato, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, firmadas inicialmente no Contrato Administrativo Nº 131/2018 de 20.04.2018.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), aos 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE MODELO**  
Giseli Elisa da Silva

\_\_\_\_\_  
**TOS OBRAS E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS LTDA**  
Juleide Inês D'Agostini  
Sócia Administradora - Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Visto

\_\_\_\_\_  
Jeisson Igomar Kolln  
OAB/SC Nº 31.392 - Assessor Jurídico  
Gab. Prefeito